ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 09/2011

Ata da sessão de JULGAMENTO das propostas referente à CONCORRÊNCIA 09/2011, do tipo "menor preço unitário", segundo especificado no item 02 do Edital **(REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO (colunas...)**, pelo período de **12 meses)** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. º 04/2011, de vinte e quatro de junho do ano de dois mil e onze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Claudia Pippi Lorenzoni, Presidente, Lidiane Daniela Toso, Presidente Substituto, Geison Roso Berlezi, membro, reuniram-se às quatorze horas do dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e onze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento da proposta apresentada pelas empresas **BELGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**; **PRO ANÁLISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA; HEXIS CIENTÍFICA S/A; BELGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA; MAXCROM INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA** habilitadas em data anterior. Tendo em vista o parecer do Professor Carlos Augusto Mallmann a comissão de licitações decidiu em desclassificar a proposta apresentada pela empresa **BELGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** para os itens **1 a 09 e 11 a 12,** pois os produtos ofertados não atendem as necessidades técnicas atuais, para a manutenção da confiabilidade dos resultados das análises presentes no escopo da acreditação do INMETRO e atendimento a norma ISO 17.025. A Comissão de Licitações decide **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas conforme tabela em anexo. Em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação.

_____
Lidiane Daniela Toso
Presidente Substituto

_____
Claudia Pippi Lorenzoni
Presidente

_____
Geison Roso Berlezi
Membro